



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO Nº. 079/2018, de 31 de outubro de 2018.

“Nomea membros da Câmara do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e dá outras providencias”.

O Prefeito do Município de São João das Missões (MG), no uso de suas atribuições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as diretrizes e bases para a organização da educação nacional, as políticas e planos educacionais da União e do Estado de Minas Gerais, bem como a Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, Decreto nº 6.253/2007, e LEI MUNICIPAL Nº. 464/2016, de 29 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para compor a Câmara do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), por 11(onze) membros titulares representantes da sociedade civil e do Poder Público, eleitos por seus pares e indicados pelas suas respectivas entidades e nomeados, por ato do Prefeito Municipal para o efetivo exercício no biênio de 31 de outubro de 2018 a 31 de outubro de 2020, os seguintes.

I - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Departamento De Pessoal:

TITULAR: Denis Tavares Castro

SUPLENTE: Maria Aparecida Pinheiro dos Santos Souza

b) Da Secretaria Municipal De Educação:

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

TITULAR: Leila Aparecida de Souza
SUPLENTE: Edney Ferreira de Souza

II - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Guilherme Pereira da Silva Moura
SUPLENTE: Ruth Pereira dos Santos Meira

III - REPRESENTANTE DE DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: João Paulo Sirqueira Silva
SUPLENTE: Evanete Evangelista da Silva

IV - REPRESENTANTES SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Oldair Aparecido Dias
SUPLENTE: José Dario Pereira dos Santos

V - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

TITULAR: Sandra Teixeira de Souza
SUPLENTE: Patrícia Alves Santos de Souza

TITULAR: Edenilza Pereira da Silva e Silva
SUPLENTE: Thalita Aparecida Silva Fraga

BÁSICA:

IV - REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Delicio Guimaraes de Souza
SUPLENTE: Carmosina Barbosa de Sousa

TITULAR: Maria Nunes de Assis Souza
SUPLENTE: Deomarcos Seixas Montalvão

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

TUTELAR: Vicente Santana Silva
SUPLENTE: Raquel Cléia Rosa Barbosa

EDUCAÇÃO:

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE

TITULAR: Damião de Souza Santos
Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000
Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146
e-mail: Prefeitura@saojoodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

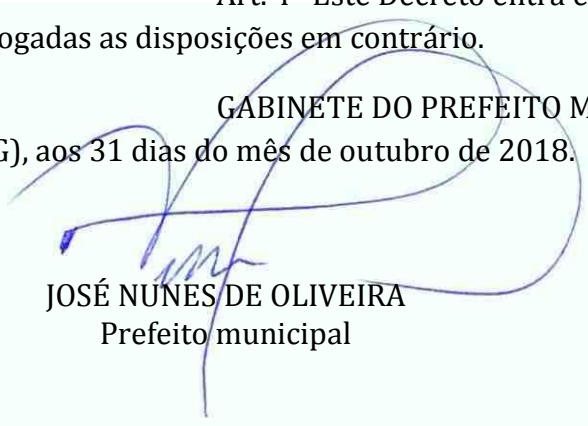


CNPJ: 01.612.486/0001-81

SUPLENTE: Maria de Lourdes Soares de Sá

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG), aos 31 dias do mês de outubro de 2018.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito municipal



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário geral